



DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Geraldo Roberto Do Nascimento

DATA DE NASCIMENTO:

11/04/1971

NÚMERO ÚNICO

1659532117

CPF/CNPJ:

861.188.626-72

ENDERECO:

POV LOCALIDADE VEREDAS Nº 180 -

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(38) 999185160 (38) 998562228

CIDADE:

João Pinheiro

UF:

MG

CEP:

38775-000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(38) 998725663

E-MAIL:

GERALDOROBERTO5160@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

sicoob

Nº AGÊNCIA:

3154

FAVORECIDO:

Geraldo Roberto Do Nascimento

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

12526-1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

861.188.626-72

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

GERALDO ROBERTO DO NASCIMENTO

MARCA:

Volkswagen/24.250

CHASSI:

9BWXN824X8R839228

PLACA:

HSY9092

VALOR POR EXTERNO:

Cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais

MODELO:

Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos

2p _diese

RENAVAN:

968471315

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 191.458,00

CÓDIGO FIPE:

515112-0

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTERNO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTERNO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

João Pinheiro , 03 de Agosto de 2022

Geraldo Roberto Do Nascimento

João Pinheiro

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 191.458,00	R\$ 747,26	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano sem assistência	R\$ 50.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

João Pinheiro , 03 de Agosto de 2022 .

Paulo Roberto de Moraes

ASSOCIADO

Paulo

REPRESENTANTE



TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.



ASSOCIADO

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2022.



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
Geraldo Roberto Do Nascimento

CPF/ CNPJ:
861.188.626-72

Valor:
R\$ 1.518,00

Valor por Extenso:
Mil e quinhentos e dezoito reais

NÚMERO ÚNICO
1659532117

Placa:
HSY9092

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

Valor: Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2022.

Geraldo Roberto do Nascimento

ASSOCIADO

João

REPRESENTANTE



Nome/ Razão Social:

Geraldo Roberto Do Nascimento

NÚMERO ÚNICO

1659532117

CPF/ CNPJ:

861.188.626-72

Placa:

HSY9092

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e dezoito reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

A Vista

Valor:

Boleto

759

Vencimento:

04/08/2022

Valor:

Boleto

759

Vencimento:

20/08/2022

Valor:

Boleto

Vencimento:

Nº do cheque:

Cheque

Valor:

Banco:

Titular do Cheque

Valor:

Cartão de Crédito

Parcelas:

Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2022.

REPRESENTANTE

Nº

R\$ 1.518,00

Vencimento: _____ de _____ de _____

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

NOTA PROMISSÓRIA

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE **Mil e quinhentos e dezoito reais**

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: **João Pinheiro**

Data: / /

Nome do Emitente: **Geraldo Roberto Do Nascimento**

CPF/CNPJ: **861.188.626-72**

Endereço: **POV LOCALIDADE VEREDAS Nº 180**

Assinatura do Cliente



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:
Geraldo Roberto Do Nascimento

Veículo:
Volkswagen/24.250 Cnc 6x2 Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos
2p_diese

Data: 03/08/2022 NÚMERO ÚNICO 1659532117

Placa: HSY9092 KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
ESTRIBO			
OK			OK
			A



FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR		
OK		
A		
GRADE		
OK		
A		
FAROL DIR	PARA-CHOCOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL ESQ		
OK		
A		

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

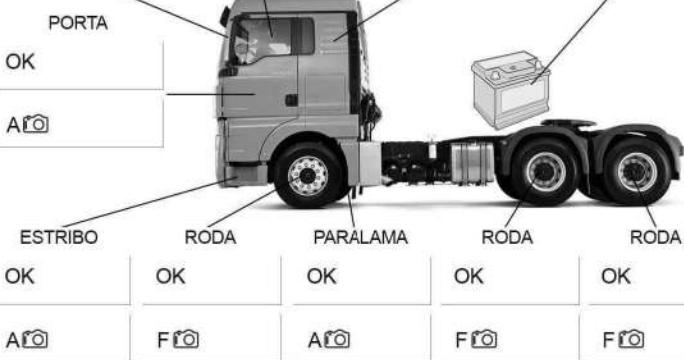
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
PORTA	OK		
OK	A		
ESTRIBO	OK	OK	
OK	F	A	F
RODA	OK	OK	OK
A	F	A	F
PARALAMA	OK		
RODA	OK		
RODA	OK		



TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARA-CHOCOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A
CAPÔ	
OK	
A	
FAROL ESQ	
OK	
A	
PROTETOR CARTER	
OK	
A	
PARA-CHOCOQUE	
OK	
A	
FAROL DIR	
OK	
A	

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ			
OK			
A			
OBSERVAÇÕES DIVERSAS:			

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

Nome Completo

Geraldo Roberto Do Nascimento

Endereço

POV LOCALIDADE VEREDAS

CPF/CNPJ

861.188.626-72

Telefone

(38) 999185160 - (38) 998562228 - (38) 998725663

CLIENTE

Nome Completo	Código Único		
Endereço	1659532117		
POV LOCALIDADE VEREDAS	Bairro	Veredas	
CPF/CNPJ	RG	Email	GERALDOROBERTO5160@GMAIL.COM
Telefone			
RG			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

<input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação	<input type="checkbox"/> Reativação
---	-------------------------------------

CLIENTE

Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi
Volkswagen/24.250 Cnc 6x2	Volkswagen 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p	9BWXN824X8R839228
Ano/Modelo	Placa	Cor
2008/2008	HSY9092	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 1.518,00

Valor da Mensalidade

R\$ 747,26

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2022


Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Consulto / Representante

